



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC.

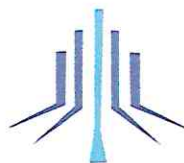
Ao um dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se o Conselho de Curadores da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, de forma remota, usando a plataforma *Google Meet*, para a realização de sua Segunda Reunião Ordinária do ano de 2023, com a seguinte pauta: **1. Leitura e Aprovação da Ata da Primeira Reunião 2023. 2. Expediente. 3. Aprovação do Orçamento 2024. 4. Aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho de Curadores. 5. Apresentação dos Projetos captados em execução 2023, e Projetos em prospecções. 6. Apresentação do Relatório de Diárias/Fapec. 7. Assuntos Gerais. 8. Deliberação Interna dos Conselheiros.** Participaram da reunião, de forma remota, os seguintes Conselheiros: Luciani Coimbra de Carvalho (Presidente) (COUN - UFMS), Rosana Cristina Zanelatto Santos (Vice Presidente) (COUN - UFMS), Kleber Augusto Gastaldi (CPCS - UFMS), Nadya Kalache (COUN - UFMS), Rogers Barros de Paula (INMA - UFMS), Elizabeth Maria Azevedo Bilange (FACH - UFMS), José Paulo Gutierrez (FADIR - UFMS), Fabiano Martini Tioffi (CPAR - UFMS), Giovana Cristina Giannesi (INBIO - UFMS), Widinei Alves Fernandes (INFI - UFMS), Marco Antonio Costa da Silva (CPNV - UFMS), Jorge Augusto Mendes Geraldo (FAALC - UFMS), João Renato de Jesus Junqueira (FACFAN - UFMS), Milene Bartolomei Silva (FAED - UFMS), Ana Grazielle Lourenco Toledo (CPAQ - UFMS), Antonio Carlos Do Nascimento Osório (ADUFMS - UFMS), Rodrigo Funabashi Jorge (FACOM - UFMS), Solange Fachin (CPNA - UFMS), Andreliza Cristina De Souza (CPAN – UFMS), Edis Belini Junior (CPTL - UFMS), Cristiane Gomes Nunes (SEBRAE). Justificaram ausência os Conselheiros Erick Pusch Wilke (ESAN - UFMS), Marcelo Luiz Brandão Vilela (FAMED - UFMS), Alexandre Menezes Dias (FAMEZ - UFMS). Participaram, ainda, os Diretores Executivos da FAPEC: Nilde Clara de Souza Benites Brun (Diretora-Presidente), Carlos Henrique Rabello (Diretor Administrativo-Financeiro), a Procuradora Jurídica, Dra.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL**
49ª Promotoria de Justiça
das Fundações e do Terceiro Setor

Conforme Código de Normas da Corregedoria-
Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, que dispõe: "*O
registro dos atos constitutivos e a averbação das fundações
serão feitos mediante aprovação do Ministério Público*".
AUTORIZO o registro deste documento.

Campo Grande (MS): _____

GEVAIR FERREIRA LIMA JR.
PROMOTOR DE JUSTIÇA



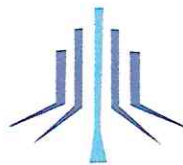
FAPEC
Fundação de Apoio à Pesquisa,
ao Ensino e à Cultura



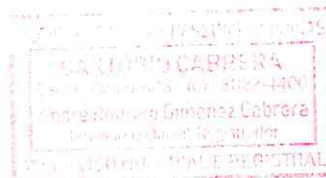
Morgana Bordignon Krein, e a Secretária do Conselho, Juveliana Casarin da Silva. A Presidente do Conselho de Curadores cumprimentou a todos, agradecendo a participação dos Conselheiros e das Conselheiras e dos demais convidados. **Primeiro item:** Aprovação da Ata da Primeira Reunião Ordinária do ano de 2023. Sem nenhuma observação, a Ata foi aprovada por unanimidade. **Segundo item:** Expediente. Nesta reunião não foi adicionado nenhum assunto a este item. **Terceiro item:** Aprovação do Orçamento 2024. Com a palavra o Sr. Carlos Henrique Rabello (Diretor Financeiro Administrativo), cumprimentou a todos, lembrou a importante trajetória da atuação do Conselho de Curadores, agradecendo o apoio e a confiança na diretoria atual. Em relação ao orçamento para o ano de 2024, o diretor financeiro administrativo destacou que atualmente a Fapec tem 160 (cento e sessenta) projetos ativos, totalizando um recurso gerido de aproximadamente R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). A projeção do orçamento 2024 conta com os projetos em curso e com projetos prospectados os quais já estão em estágio avançados de negociações. A receita dos projetos atuais começa o ano de 2024 em aproximadamente R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte oito mil reais) mensais e termina o ano em aproximadamente R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), isso devido ao encerramento da execução de alguns projetos. Porém, outros projetos que já estão em fase de assinatura de contrato, trazem um aumento significativo para receita advinda da cobrança de, Despesas Operacionais Administrativas (DOAs) Em relação a receita obtida pela administração de projetos (DOAs) para o ano de 2024, a fundação tem uma perspectiva de aproximadamente R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) projetos em execução, acrescidos de R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais) com projetos em fase de negociação e assinatura de contratos. Na sequencia o diretor financeiro destacou outra forma de receita, obtida com Convênio DETRAN/MS, uma receita estável prevista no patamar de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) anual. Enfatizou que o contrato com o DETRAN/MS, finda em meados do ano de 2024, porém, a Fundação e o órgão referido apresentam interesse em renovar o contrato, as tramitações para a renovação do instrumento jurídico já estão sendo agilizadas. Outra receita importante para

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL**
49ª Promotoria de Justiça
das Fundações e do Terceiro Setor
Conforme Código de Normas da Corregedoria-
Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, que dispõe: "O
registro dos atos constitutivos e a averbação das fundações
serão feitos mediante aprovação do Ministério Público".
AUTORIZO o registro deste documento.
Campo Grande (MS), _____

GEVAIL FERREIRA LIMA JR.
PROMOTOR DE JUSTIÇA



FAPEC
Fundação de Apoio à Pesquisa,
ao Ensino e à Cultura



elevação da receita financeira da fundação provém da aplicação de Concursos Públicos, serviço ofertados aos municípios brasileiros e instituições nacionais, tais como: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, (IFMS), Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul (MPE). Com a oferta deste serviço a fundação prevê uma receita de aproximadamente R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). Outra linha de receita está ligada aos serviços prestados aos municípios brasileiros em parceria com as prefeituras, tendo uma previsão de orçamento para o ano de 2024 de aproximadamente R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), entre contratos assinados e negociações para futuros contratos. Em sua fala sobre receitas para o ano de 2024, o diretor financeiro administrativo finalizou com a receita obtida através da aplicação dos cursos EAD, para motorista infratores, segundo o Código Brasileiro de Trânsito, tendo uma estimativa de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais). Dentre o demonstrativo de receitas para o ano de 2024, de forma bem conservadora segundo o diretor, Carlos Henrique Rabello, a Fapec contará com uma receita de aproximadamente R\$ 24.700.000,00 (vinte e quatro milhões de setecentos mil reais). Desta forma, continuou sua fala destacando as despesas para o ano de 2024, pontou que a despesa maior da fundação advém do quadro de funcionários, entre salários, obrigações tributárias, benefícios tais como: vale transporte, vale alimentação e seguro saúde, dentro dos valores atribuídos a este tipo de despesas contempla-se ainda possíveis desligamentos de colaboradores, pagamento do gozo de férias e pagamento de décimo terceiro salários. A despesa com o quadro de funcionários para o ano de 2024 compromete uma faixa de 55% (cinquenta e cinco por cento) da receita líquida do ano. Continuou sua fala expondo outro tipo de despesas, os contratos com terceiros, pessoas jurídicas (PJs), dentre elas: Assessoria Jurídica, Escritório de Contabilidade, Escritório de Auditorio, Escritório de Consultoria e Assessoria de Comunicação, representando uma despesa de aproximadamente, 8.8% (oito ponto oito por cento) das despesas anual. Ressaltou a importância dos serviços prestados por este grupo empresas e serviços para segurança jurídica e operacional da Fundação, tanto para os

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL**
49ª Promotoria de Justiça
das Fundações e do Terceiro Setor
Conforme Código de Normas da Corregedoria-
Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, que dispõe: "*O
registro dos atos constitutivos e a averbação das fundações
serão feitos mediante aprovação do Ministério Público*".
AUTORIZO o registro deste documento.
Campo Grande (MS)



GEVAIR FERREIRA LIMA JR.
PROMOTOR DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL
49ª Promotoria de Justiça
das Fundações e do Terceiro Setor
Conforme Código de Normas da Corregedoria-
Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, que dispõe: "*O
registro dos atos constitutivos e a averbação das fundações
serão feitos mediante aprovação do Ministério Público*".
AUTORIZO o registro deste documento.
Campo Grande (MS), ____/____/____.

GEVAIR FERREIRA LIMA JR.
PROMOTOR DE JUSTIÇA




de Reuniões do Conselho de Curadores. A presidente do conselho sugeriu o seguinte calendário para o ano de 2024, 1ª Reunião Ordinária para 01 de março, 2ª Reunião Ordinária para 13 de setembro, (caso haja necessidade) e 3ª Reunião Ordinária para 29 de novembro. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Quinto item:** Apresentação dos Projetos captados em execução 2023, e Projetos em prospecções. Com a palavra a diretora presidente Nilde Brun, a mesma cumprimentou a todos participantes, justificando a ausência do Diretor de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, Marcos Vinicius da Cruz Coelho, o qual encontra-se em reuniões para fechamento de novos projetos nacionais. Após isso fez um relato de algumas instituições os quais encontram-se em estágios avançados de negociações, serviços que serão prestados a nível Brasil, destacou alguns estados: Estado do Paraná, o qual a fundação já executa alguns projetos, e há manifesto de interesse em novos contratos. Estado de Rondônia, a parceria deve concretizar no ano de 2024. Estado de São Paulo, encontra-se bem avançada as negociações. Distrito Federal já foram estabelecidas algumas tratativas para futuros projetos. A Petrobras, no Estado do Rio de Janeiro, representa grande interesse em parcerias com a fundação. Estado de Alagoas, já recebeu a visita da diretoria executiva para futuras negociações, estes projetos são a nível Brasil. Além disso, existem projetos a nível estado de Mato Grosso do Sul e o município de Campo Grande. De forma Geral, a diretora presidente posiciona bem entusiasmada quanto ao andamento e fechamento de novos contratos. Após sua fala, abriu espaço para questionamentos e sugestões, recebendo elogios quanto a sua maestria na gestão da fundação. **Sexto item:** Apresentação do Relatório de Diárias/Fapec. Atendendo a uma solicitação do Conselho Fiscal da Fapec, no questionamento quanto aos valores pagos referentes as diárias pagas aos colaboradores, o diretor financeiro administrativo, Carlos Henrique Rabello, fez um quadro comparativo das diárias pagas por outras instituições nacionais. Assim, o diretor Carlos deu início a sua fala, dizendo que sua pesquisa em relação aos valores pagos de diárias, foram pautadas em unidades estaduais como: SEBRAE/MS, SENAC/MS, SENAR/MS, e a nível nacional usou como referência Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação (RBCIP). Apresentou aos conselheiros

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL**
49ª Promotoria de Justiça
das Fundações e do Terceiro Setor
Conforme Código de Normas da Corregedoria-
Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul que dispõe: "*O
registro dos atos constitutivos e a averbação das fundações
serão feitos mediante aprovação do Ministério Público*",
AUTORIZO o registro deste documento.
Campo Grande (MS) _____
CEVAIR FERREIRA LIMA JR.
PROMOTOR DE JUSTIÇA




participantes da reunião o parâmetro usado na composição das diárias pagas pela Fapec no âmbito estadual e nacional, respeitando a hierarquia de funcionários, também respeitada pelas instituições usadas em destaque. Desta forma, os participantes da reunião puderam certificar-se que a tabela de valores exercida pela Fapec, está em consonância com os valores praticados no mercado. A presidente do conselho abriu espaço para questionamento ou observações, não houve manifesto em relação aos valores. Foi colocado em votação a aprovação e manutenção dos valores pagos nas diárias atribuídas pela fundação. Sendo aprovada por unanimidade. **Oitavo item.** Assuntos Gerais. A Presidente do Conselho abriu espaço para este item, o conselheiro Jorge Augusto, usou a palavra para agradecer o atendimento da fundação no desenvolvimento de um projeto, o qual é o idealizador. A vice-presidente Rosana Zanelatto usou a palavra para agradecer e felicitar a todos. **Nono item.** 8. Deliberação Interna dos Conselheiros. Não houve neste item. A presidente do conselho retomou a palavra, agradeceu os esforços somados pelos conselheiros destacou a importância da contribuição de todos envolvidos. Finalizou a reunião com votos de feliz natal e prospero ano novo. Conforme previsto no Regimento Interno da FAPEC, artigo 13, §2º, por deliberação dos membros presentes, devendo constar de forma expressa em Ata, a Presidente e a Vice-Presidente do Conselho de Curadores poderão assinar a aprovação da Ata em representação aos demais membros do Conselho. Ficou estabelecido que a assinatura da presente Ata dar-se-ia por representação pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho, sendo a lista de presentes confirmada por declaração pessoal e encaminhada por expediente eletrônico.

Documento assinado digitalmente
 LUCIANI COIMBRA DE CARVALHO
Data: 02/02/2024 18:52:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANI COIMBRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho de Curadores

Documento assinado digitalmente
 ROSANA CRISTINA ZANELATTO SANTOS
Data: 05/02/2024 10:54:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

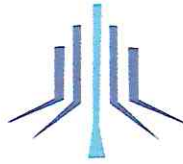
ROSANA CRISTINA ZANELATTO SANTOS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL**
49ª Promotoria de Justiça
das Fundações e do Terceiro Setor

Conforme Código de Normas da Corregedoria-
Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, que dispõe: "O
registro dos atos constitutivos e a averbação das fundações
serão feitos mediante aprovação do Ministério Público",
AUTORIZO o registro deste documento.

Campo Grande (MS), 15/07/2011

GEVAIR FERREIRA LIMA JR.
PROMOTOR DE JUSTIÇA



FAPEC
Fundação de Apoio à Pesquisa,
ao Ensino e à Cultura



Vice-Presidente do Conselho de Curadores

4º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Marechal Rondon, 1616 Centro - CEP: 79002-200
Fone: (67) 3022-4400 - Campo Grande / MS
Site: www.4oficio.net.br email: contato@4oficio.net.br

FAÇA SUA ESCRITURA AQUI

Documento apresentado para AVERBAÇÃO. Protocolo n.459883 no Livro A-53 em 09/05/2024. averbado no Reg. n. 53372 no Livro A de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 05/06/2024.

SELO DIGITAL: AJZ39914-643-NOR

Consultar o Selo no site: <http://www.tjms.jus.br/>

Emolumentos: R\$ 80,00 - Funjecc 5%: 0,00 - Funjecc 10%: 8,00 Funadep 6%: 4,80 Funde-PGE 4%: 3,20 - FEADMP 10%: 8,00 ISS 5%: 4,00 - Selo: 2,00.

Em Test. _____ da verdade.
PAMELA SIQUEIRA DA SILVA-ESCREVENTE SUBSTITUTA




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL
49ª Promotoria de Justiça
das Fundações e do Terceiro Setor
Conforme Código de Normas da Corregedoria-
Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, que dispõe: "*O
registro dos atos constitutivos e a averbação das fundações
serão feitos mediante aprovação do Ministério Público*",
AUTORIZO o registro deste documento.
Campo Grande (MS), _____

GEVAIR FERREIRA LIMA JR.
PROMOTOR DE JUSTIÇA

